



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ATO FORMAL DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
POR INEXIGIBILIDADE Nº 337/2024 RGE SUL**

Acolhendo as razões expostas pela Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Canela, autorizo, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/21, Estimativo para pagamento de energia elétrica para o Centro de Atenção Psicossocial CAPS, código do imóvel 4004057172. Período dezembro/2024. SMS. Valor total de R\$ 90,90. Credor: **RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.**, CNPJ: 02.016.440/0001-62, conforme manifestação da SD 4113/2024 e Inexigibilidade 337/2024.

Constantino Orsolin
Prefeito Municipal